

## REGISTRO DE HABITUALIDADE

(em papel timbrado da entidade)

O (*nome da entidade*), Certificado de Registro n<sup>o</sup> (*número do CR*), com sede na (*município/UF*), DECLARA, para fim de comprovação de habitualidade de prática de tiro desportivo junto ao Exército Brasileiro, que (*nome completo do requerente*), CR n<sup>o</sup> (*número do CR*), está regularmente inscrito nesta entidade sob o n<sup>o</sup> (*número do registro de filiação*), datado de (*data ou ano da filiação*) e que participou de treinamentos/competições que justificam a aquisição de munição/insumos pleiteada/pleiteados.

*Esta entidade dispõe dos registros que comprovam a habitualidade do referido atirador desportivo, no que diz respeito ao consumo de munição/insumos compatível com a atual solicitação, conforme relacionado abaixo:*

DATA	EVENTO / ATIVIDADE	ARMA*	CALIBRE	QTD MUNICAO	ASSINATURA**

As informações constantes neste documento visam atender os requisitos dos artigos 74 a 79 da Portaria 51 – COLOG, de 08 Set 15.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo da entidade

Nome do Presidente ou seu substituto legal

\* No campo ARMA a informação a ser inserida e o tipo: PISTOLA (PST), REVOLVER (REV), ESPINGARDA (ESP), CARABINA (CAR) E RIFLE (RIF).

\*\* No campo ASSINATURA deve conter a folha e o livro de referido registro na entidade.